

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 470ª (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1 - CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo – SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.614.075/0001-00

Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30150-270, Belo Horizonte – MG

e pela



RIVA INCORPORADORA S.A.

Sociedade por ações sem registro de companhia aberta

CNPJ nº 13.457.942/0001-45

Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30150-270, Belo Horizonte – MG

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRAPCSCRIP62

CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRAPCSCRIP70

CÓDIGO ISIN DOS CRI 3ª SÉRIE: BRRBRACRIW71

CÓDIGO ISIN DOS CRI 4ª SÉRIE: BRRBRACRIWD8

Registro Automático dos CRI 1ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/409 EM 23 DE JULHO DE 2025

Registro Automático dos CRI 2ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/410 EM 23 DE JULHO DE 2025

Registro Automático dos CRI 3ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/411 EM 23 DE JULHO DE 2025

Registro Automático dos CRI 4ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/412 EM 23 DE JULHO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRI ATRIBUÍDA

PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. EM ESCALA NACIONAL: "brAAA" (sf)*

*Esta Classificação de Risco Definitiva foi realizada em 23 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 477, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

ANÚNCIO DE INÍCIO

DIRECIONAL



Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os “**Coordenadores**”) e, ainda, na qualidade de participantes especiais, **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15, **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, **SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.542/0001-57, **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98, **UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.899.051/0001-63 (em conjunto, “**Participantes Especiais**”) e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituição Participantes da Oferta**”) comunicam, nesta data, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, e do artigo 27 da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”), de 600.000 (seiscentos mil) certificados de recebíveis imobiliários da 470ª (quadringentésima septuagésima) emissão da Emissora, em Classe Única, em 4 (quatro) séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 15 de julho de 2025, o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) no âmbito da Oferta, sendo 219.122 (duzentos e dezenove mil cento e vinte e dois) CRI emitidos no âmbito da 1ª Série, correspondendo a R\$ 219.122.000,00 (duzentos e dezenove milhões, cento e vinte e dois mil reais) para os CRI 1ª Série, 138.755 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco) CRI emitidos no âmbito da 2ª Série, correspondendo a R\$138.755.000,00 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para os CRI 2ª Série, 178.199 (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e nove) CRI emitidos no âmbito da 3ª Série, correspondendo a R\$ 178.199.000,00 (cento e setenta e oito milhões, cento e noventa e nove mil reais) para os CRI 3ª Série, e 63.924 (sessenta e três mil novecentos e vinte e quatro) CRI emitidos no âmbito da 4ª Série, correspondendo a R\$ 63.924.000,00 (sessenta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais) para os CRI 4ª Série. A quantidade de CRI originalmente ofertada, qual seja, 600.000 (seiscentos mil), poderia ter sido, mas não foi aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI, uma vez que não houve exercício da Opção de Lote Adicional.

Os CRI são objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item b, da Resolução CVM 160, das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, expedidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), vigentes desde 15 de julho de 2024 (“**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA**”), bem como as demais disposições aplicáveis e são lastreados em créditos imobiliários (“**Créditos Imobiliários**”) representados por (i) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 13ª (décima terceira) emissão da **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, em fase operacional, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30150-270, inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00 (“**Direcional**”); e (ii) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 2ª (segunda) emissão da **RIVA INCORPORADORA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30150-270, inscrita no CNPJ sob o nº 13.457.942/0001-45 (“**Riva**”) e, em conjunto com a Direcional, as “**Devedoras**”), emitidos conforme estabelecido no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 470ª (Quadringentésima Septuagésima) Emissão, em Classe Única, em 4 (quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Direcional Engenharia S.A. e pela Riva Incorporadora S.A., celebrado em 18 de junho de 2025, conforme aditado, entre a Emissora e VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.*”, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, e seus eventuais aditamentos.

Para fins do artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, os CRI são classificados como: **(a) Categoria:** Residencial, o que pode ser verificado na seção “Destinação de Recursos” do Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 4º, inciso I, item “a”, das referidas regras e procedimentos; **(b) Concentração:** Concentrado, uma vez que mais de 20% dos Créditos Imobiliários são devidos por cada uma das Devedoras, nos termos do artigo 4º, inciso ii, item “b”, das referidas regras e procedimentos; **(c) Tipo de Segmento:** Apartamentos ou Casas, o que pode ser verificado na seção “Destinação de Recursos” do Prospecto Definitivo, nos termos do artigo 4º, inciso III, item “a”, das referidas regras e procedimentos; e **(d) Tipo de Contrato com Lastro:** Valores Mobiliários Representativos de Dívida, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Debêntures, objeto da Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item “c”, das referidas regras e procedimentos. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

2. OBTENÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO E DO PROSPECTO DEFINITIVO

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início e do “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Certificado de Recebíveis Imobiliários da 470ª (quadringentésima septuagésima) Emissão, em Classe Única, em 4 (quatro) Séries da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Direcional Engenharia S/A e pela Riva Incorporadora S/A*” (“**Prospecto Definitivo**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

ANÚNCIO DE INÍCIO

- **Coordenadores**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

www.xpi.com.br/ (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRI Direcional - Oferta Pública de Distribuição da 331ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Direcional Engenharia S.A. e pela Riva Incorporadora S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

<https://www.btgactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, e então, buscar na seção “2025” e “CRI DIRECIONAL - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 470ª (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, EM ATÉ 4 SÉRIES, DA OPEA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. E PELA RIVA INCORPORADORA S.A.”, e localizar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “CRI Direcional 2025” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina”).

- **Securitizadora**

OPEA SECURITIZADORA S.A.

<https://opea.com.br/> (neste *website*, no final da página à esquerda, clicar em “Ofertas em Andamento”, buscar pela 470ª emissão de CRI e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina”).

- **B3**

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar a aba “CRI”; após, na aba “Sobre o CRI”, selecionar “CRI Listados” e buscar pela “Opea Securitizadora S.A.”, inserir o ano base de 2024 e buscar a “Emissão: 470ª” e, em seguida, na aba “Informações Relevantes”, inserir o ano base de 2024 e no campo “Categoria” selecionar “Documentos da Oferta de Distribuição”, localizar o documento desejado).

- **CVM**

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Opea Securitizadora”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, localizar o documento desejado ao final da página).

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

O registro da Oferta dos CRI da 1ª Série foi concedido pela CVM em 23 de julho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/409. O registro da Oferta dos CRI da 2ª Série foi concedido pela CVM em 23 de julho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/410. O registro da Oferta dos CRI da 3ª Série foi concedido pela CVM em 23 de julho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/411. O registro da Oferta dos CRI da 4ª Série foi concedido pela CVM em 23 de julho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/412. A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, a Investidores Qualificados, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

4. CRONOGRAMA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (3)}
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Preliminar	18/06/2025
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	23/06/2025
3.	Início do Período de Reserva	26/06/2025
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado Republicação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	30/06/2025
5.	Início do Primeiro Período de Desistência	01/07/2025
6.	Encerramento do Primeiro Período de Desistência	07/07/2025
7.	Divulgação do Comunicado ao Mercado Republicação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	10/07/2025
8.	Início do Segundo Período de Desistência	11/07/2025
9.	Encerramento do Segundo Período de Desistência	17/07/2025

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (3)}
10.	Encerramento do Período de Reserva	20/07/2025
11.	Procedimento <i>Bookbuilding</i>	21/07/2025
12.	Comunicado ao Mercado do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	22/07/2025
13.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo ^{(2) (3)}	23/07/2025
14.	Procedimento de Alocação	24/07/2025
15.	Data de Liquidação da Oferta	24/07/2025
16.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O AVISO AO MERCADO, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS DEVEDORAS, NEM SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DAS DEVEDORAS DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DIRECIONAL E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DIRECIONAL PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES QUE, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 41 DA RESOLUÇÃO CVM 60, A EMISSÃO FOI REALIZADA EM CLASSE ÚNICA E TAL INFORMAÇÃO CONSTA NO CAMPO “DESCRIÇÃO ADICIONAL” NOS SISTEMAS ADMINISTRADOS E OPERACIONALIZADOS PELA B3.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, AS DEVEDORAS E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é 23 de julho de 2025



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

ANÚNCIO DE INÍCIO